



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 27 de março de 2022 a 24 de julho de 2022, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula nº. 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de março de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda